



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2022

(Proveniente da Medida Provisória nº 1094, de 2021)

Altera a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, para dispor sobre a redução na alíquota do imposto sobre a renda incidente sobre as operações que menciona.

DOCUMENTOS:

- [Legislação citada](#)

- [Medida provisória original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2129861&filename=MPV-1094-2021

- [Emendas apresentadas perante a Comissão Mista](#)

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/cf73fc55-7b20-429e-be8a-a4d5caf6ecdd>

- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;.proposicoesWeb2?idProposicao=2313739&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)



Altera a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, para dispor sobre a redução na alíquota do imposto sobre a renda incidente sobre as operações que menciona.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16. Fica reduzida a alíquota do imposto sobre a renda na fonte incidente nas operações de que trata o inciso V do *caput* do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou de motores destinados a aeronaves, celebrado por empresa de transporte aéreo regular, de passageiros ou cargas, para:

.....

II - 0 (zero), de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023;

III - 1% (um por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024;

IV - 2% (dois por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025; e

V - 3% (três por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.” (NR)



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de maio de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 279/2022/SGM-P

Brasília, 4 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2022 (Medida Provisória nº 1.094, de 2021, do Poder Executivo), que “Altera a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, para dispor sobre a redução na alíquota do imposto sobre a renda incidente sobre as operações que menciona”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2313739>

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

\$243362\$212304\$

\$243362\$212304\$

Documento : 92707 - 2

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art62
- Lei nº 9.481, de 13 de Agosto de 1997 - LEI-9481-1997-08-13 - 9481/97
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9481>
 - art1_cpt_inc5
- Lei nº 11.371, de 28 de Novembro de 2006 - LEI-11371-2006-11-28 - 11371/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11371>
- Lei nº 11.945, de 4 de Junho de 2009 - LEI-11945-2009-06-04 - 11945/09
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;11945>
 - art21
- Lei nº 12.431, de 24 de Junho de 2011 - LEI-12431-2011-06-24 - 12431/11
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12431>
 - art45
- Lei nº 13.043, de 13 de Novembro de 2014 - LEI-13043-2014-11-13 - 13043/14
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;13043>
 - art89
- Lei nº 14.002, de 22 de Maio de 2020 - LEI-14002-2020-05-22 - 14002/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;14002>
 - art1
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2021;1094
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2021;1094>